



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

LEI Nº 2.287, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o Espetáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo, da ART´SACRA Cia de Teatro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas o Espetáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo, da ART´SACRA Cia de Teatro.

Parágrafo único. A comemoração instituída no caput deste artigo compreenderá a apresentação do Espetáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo, da ART´SACRA Cia de Teatro, a ser realizado na Semana Santa, Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 36/2016, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)